

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES



Prefeitura de
SOROCABA

Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade

TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA – URBES E DAL POZZO ADVOGADOS

A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA – URBES, empresa pública municipal, constituída pela Lei municipal nº 1.946, de 22 de fevereiro de 1978, com sede na Rua Pedro de Oliveira Neto, 98, Jardim Panorama, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 50.333.699/0001-80, Inscrição Estadual nº 798.105.345.116, neste ato representada por seu Diretor Presidente Luiz Alberto Fioravante, brasileiro, nomeado através do Decreto nº 23.929 de 30 de julho de 2018, doravante denominada **URBES** e **DAL POZZO ADVOGADOS**, com sede na cidade de São Paulo, na Gomes de Carvalho, 1510, 9º andar – conj. 92, Vila Olímpia, CEP 04547-005, Itaim Bibi, inscrita no CNPJ sob o nº 01.546.213/0001-86, Inscrição Estadual Isenta, neste ato representada por Augusto Neves Dal Pozzo, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB nº 174.392, portador do RG nº 23.434.439-9 e CPF nº 182.478.978-57, residente e domiciliado a rua Alberto Lira, nº 362, casa 1, Bairro Morumbi - São Paulo, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acordado o seguinte:

1. Fica o Contrato nº 031/14, que tem por objeto a Prestação de Serviços de Escritório de Advocacia Especializado em Direito Administrativo para Defesa dos interesses da **URBES** perante Órgãos de Controle e em Processos Judiciais de natureza contenciosa administrativa, celebrado entre as partes em 11 de agosto de 2014, prorrogado por 12(doze) meses, a contar de 11 de agosto de 2018, com vencimento para 10 de agosto de 2019, com fundamento no art. 57, II da Lei 8666/93 c/c artigo 91, § 3º da Lei nº 13.303/16.

2. Ficam ratificadas as demais Cláusulas, Itens e Subitens do referido Contrato.

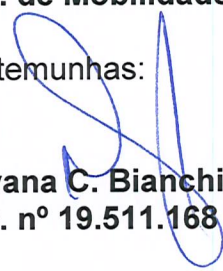
E, por estarem de acordo, firmam as partes o presente Termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02(duas) testemunhas, para que se produza os efeitos legais.

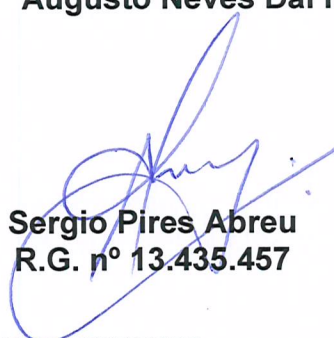
Sorocaba, 06 de agosto de 2018.


Luiz Alberto Fioravante
Diretor Presidente da URBES
Sec. de Mobilidade e Acessibilidade


DAL POZZO ADVOGADOS
Augusto Neves Dal Pozzo

Testemunhas:


Gilvana C. Bianchini Cruz
R.G. nº 19.511.168


Sergio Pires Abreu
R.G. nº 13.435.457



EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA

Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jd. Panorama – CEP 18030-275 – Sorocaba – SP – Tel.: (15) 3331-5000 – Fax: (15) 3331-5001.

E-mail: transito@urbes.com.br / transporte@urbes.com.br

**ANEXO III -
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

CONTRATANTE: EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA – URBES

CONTRATADA: Dal Pozzo Advogados.

CONTRATO Nº 031/14

OBJETO: Prestação de Serviços de Escritório de Advocacia Especializado em Direito Administrativo para Defesa dos interesses da URBES perante Órgãos de Controle e em Processos Judiciais de natureza contenciosa administrativa

ADVOGADA: Dr^a Luciana de Almeida Marte – Nº da OAB 129996 –
lmarte@urbes.com.br

Pelo presente **TERMO**, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES



Prefeitura de
SOROCABA

Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Sorocaba, 06 de agosto de 2018.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Luiz Alberto Fioravante

Cargo: Diretor Presidente da URBES

CPF: 240.720.608-87

RG: 4.451.135-8

Data de Nascimento: 27/08/1950

Endereço residencial completo: Rua Monsenhor João Soares, 157 – CEP: 18010 300 - Sorocaba/SP

E-mail institucional: fioravante@sorocaba.sp.gov.br

E-mail pessoal: lafsemob@gmail.com

Telefone(s): (15) 3233-3135 / 9 9786-9997

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Luiz Alberto Fioravante

Cargo: Diretor Presidente da URBES

CPF: 240.720.608-87

RG: 4.451.135-8

Data de Nascimento: 27/08/1950

Endereço residencial completo: Rua Monsenhor João Soares, 157 – CEP: 18010 300 - Sorocaba/SP

E-mail institucional: fioravante@sorocaba.sp.gov.br

E-mail pessoal: lafsemob@gmail.com

Telefone(s): (15) 3233-3135 / 9 9786-9997

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Augusto Neves Dal Pozzo

Cargo: Sócio

CPF: 182.478.978-57

RG: 23.434.434-9

Data de Nascimento: 06/04/1976

Endereço residencial completo: Rua Dr. Alberto Lyra, 362 - casa1 - Jd. Panorama - CEP 05679-165 - São Paulo

E-mail institucional: dalpozzo@dalpozzo.com.br

E-mail pessoal: augusto@dalpozzo.com.br

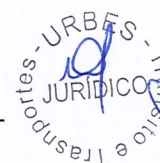
Telefone(s): (11) 3058-7800

Assinatura: _____

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA

Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jd. Panorama – CEP 18030-275 – Sorocaba – SP – Tel.: (15) 3331-5000 – Fax: (15) 3331-5001.

E-mail: transito@urbes.com.br / transporte@urbes.com.br



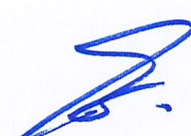
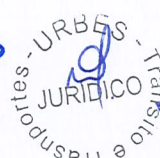
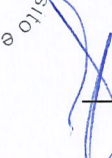
1953

ANEXO IV – CADASTRO DO RESPONSÁVEL

**EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA –
URBES**

Nome	Luiz Alberto Fioravante
Cargo	Diretor Presidente da URBES
CPF nº	240.720.608-87
RG nº	4.451.135-8
Data de Nascimento	27/08/1950
Endereço Residencial	Rua Monsenhor João Soares, 157 – CEP: 18010 300 - Sorocaba/SP
E-mail institucional	fioravante@sorocaba.sp.gov.br
E-mail pessoal	lafsemob@gmail.com
Telefone Residencial	(15) 3233-3135
Telefone Comercial	(15) 3331-5006
Telefone Celular	(15) 9 9786-9997
Período de Gestão	30/07/18 até a presente data

(*) todos os campos são de preenchimento obrigatório.

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES



Prefeitura de
SOROCABA

Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

CONTRATANTE: EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA – URBES

CNPJ nº 50.333.699/0001-80

CONTRATADA: DAL POZZO ADVOGADOS

CNPJ Nº: 01.546.213/0001-86

CONTRATO Nº 031/14

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11 de agosto de 2014.

VIGÊNCIA TOTAL DO CONTRATO: 11/08/14 até 10/08/19.

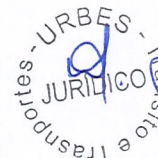
OBJETO: Prestação de Serviços de Escritório de Advocacia Especializado em Direito Administrativo para Defesa dos interesses da URBES perante Órgãos de Controle e em Processos Judiciais de natureza contenciosa administrativa.

VALOR: R\$ 61.560,00 (sessenta e um mil, quinhentos e sessenta reais).

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Sorocaba, 06 de agosto de 2018.


Luiz Alberto Fioravante
Diretor Presidente da URBES
Sec. de Mobilidade e Acessibilidade
lafsemob@gmail.com



EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA

Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jd. Panorama – CEP 18030-275 – Sorocaba – SP – Tel.: (15) 3331-5000 – Fax: (15) 3331-5001.

E-mail: transito@urbes.com.br / transporte@urbes.com.br